

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 47896

Ficha Nº1

IMÓVEL: Uma área de terras, situada na localidade de **Bicuiba**, zona rural do **2º Distrito** de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, com **55.442,50m²**, com as seguintes medidas e confrontações: 345,00m de frente que faz com a Estrada de Bicuiba, com terras que foram de Pedro José Viegas; 325,00m na linha dos fundos, que faz com propriedade de (hoje) José Viegas e Itamar de Tal, que anteriormente fora de José Viegas; 168,50m pelo lado esquerdo, que faz com Feliberto Buarque, anteriormente fora de Joaquim Fernandes de Moura, e 164,00m pelo lado direito que faz com Justino Alves da Silva, anteriormente de herdeiros de Miguel Janoty, inscrita no *INCRA sob o nº 522040012785*. **PROPRIETÁRIO(S):** FELISBERTO DUARTE, português, aposentado, portador da carteira de identidade nº 1.044.572, expedida pelo SER/DPMAF, em 11/03/1970, e inscrito no CPF sob o nº 241.388.007-00, e sua mulher **DULCE TAVARES DUARTE**, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 1.930.361, expedida pelo IFP, em 06/05/1964, casados pelo regime de comunhão de bens, ambos residente e domiciliado na Rua Piauí, Nº 123, Casa 06, Rio De Janeiro - Rj. **REGISTRO ANTERIOR:** Mat. 4.008. **TÍTULO AQUISITIVO:** ESCRITURA DE COMPRA E VENDA lavrada no livro nº 132, às fls. 177/178, em 20 de Novembro de 1991, neste Cartório do Ofício Único. SAQUAREMA, 07 de julho de 2009. Eu, Adriano Aguiar Serodio, Escrevente Substituto, Cadastro 94/7665, digitei E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo.

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Luiz Cláudio de Oliveira Cunha
SUBSTITUTO
Cadastro: 94/128

R.1.M- 47896.(COMPRA E VENDA)- Protocolo 1-E, fls. 09, sob o nº 82565, em 05/06/2009. **TRANSMITENTE(S)-** FELISBERTO DUARTE e sua mulher **DULCE TAVARES DUARTE**, qualificado anteriormente. **ADQUIRENTE(S) - GILSON PEREIRA DA CRUZ**, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da carteira de identidade nº 12002307-2, expedida pelo IFP, em 12/06/1996, e inscrito no CPF sob o nº 079.340.217-47, residente e domiciliado na Estrada Saturnino Braga, Nº 15, Mazomba, Itaguaí - Rj. **TÍTULO -** Escritura de compra e venda do 12º Serviço Notarial do Rio de Janeiro, livro 2959, fls. 289/90, ato 139, datada de 06/08/2001. **VALOR -** R\$ 40.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO -** Foi recolhido em 02/06/2009, no valor de R\$ 806,33, conforme guia nº 105187. SAQUAREMA, 07 de julho de 2009. Eu, Adriano Aguiar Serodio, Escrevente Substituto, Cad. nº 94/7665, digitei e Eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo.

(R).1 ato
RNE98398 KQK

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Luiz Cláudio de Oliveira Cunha
SUBSTITUTO
Cadastro: 94/128

AV.2.M- 47896: (CCIR - RETIFICAÇÃO DE ZONEAMENTO) - Protocolo 1-E, fls. 086, sob o nº 90.201, em 08/03/2012. Através do requerimento datado em 02/03/2012, acompanhado do certificado de cadastro de imóvel rural - CCIR, expedido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, procede-se a presente averbação para constar, que o imóvel da presente matrícula encontra-se localizado em zona rural, com a seguinte caracterização: CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL - 522.040.016.268-7. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL: **SITIO DO POTE**. NÚMERO DO CCIR: **07102983094**, ÁREA TOTAL: **5,5000**, CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA: **MINIFUNDIO**, MÓDULO RURAL: **41,6666**, NÚMERO DE MÓDULOS RURAIS: **0,12**, MÓDULO FISCAL: **14,0000**, NÚMERO DE MÓDULOS FISCAIS: **0,3900**, FMP(ha): **2,0000**. Saquarema, 28 de março de 2012. Eu, Thierry José de Moura França, Escrevente, Cadastro nº 94/14812, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo.

Selo registral RSQ 09587 EIB

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Melissa Gomes Assunção
SUBSTITUTA
Cadastro: 94/17749

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMQ4W-Y29UJ-JNAH3-H574Q>

MATRÍCULA Nº **47.896**

Valide aqui
este documento





Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA


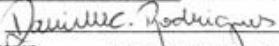
REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficha Nº1

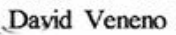
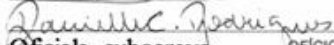
REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

AV.3.M- 47896: (CANCELAMENTO) - Protocolo 1-E, fls. 134, sob o nº 95.012, em 23/08/2013. Conforme Ofício/INCRA/SR-07/GI/Nº 294/2014, datado em 25/03/2014, processo nº INCRA/Nº 54180.000159/2014-96, expedida pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, procede-se a presente averbação para constar o cancelamento do CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, nº 522.040.016.268-7, junto ao SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural, por descaracterização do imóvel como rural. Saquarema, 09 de abril de 2014. Eu,  David Veneno de Mendonça, escrevente, cadastro nº 94/13887, digitei. E eu,  Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo.

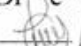
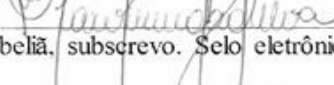
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Danielle Conceição Rodrigues
SUBSTITUTA
Cadastro: 94/14813

Selo Eletrônico Número: **EABS 36060 BE**

AV.4.M- 47896: (ZONEAMENTO URBANO) - Protocolo 1-E, fls. 134, sob o nº 95.012, em 23/08/2013. Conforme certidão de zoneamento, protocolada sob o nº 14.472/2013, de 08/08/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, em 15/08/2013, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se situado em **ZONA URBANA** do 2º Distrito de Saquarema. Saquarema, 09 de abril de 2014. Eu,  David Veneno de Mendonça, escrevente, cadastro nº 94/13887, digitei. E eu,  Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo.

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
Danielle Conceição Rodrigues
SUBSTITUTA
Cadastro: 94/14813

Selo Eletrônico Número: **EABS 36061 VEH**

AV.5.M-47896: (CONSTRUÇÃO) - Protocolo 1-F, fls. 84vº, sob o nº 116.452, em 18/10/2021. Inscrição Municipal: **125952-0**. Conforme certidão de aceite de obra/habite-se, protocolada sob o nº 9168/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, em 15/10/2021, oriunda do processo nº 9168/2021, prova-se que foi edificada uma residência unifamiliar, com **área total construída de 351,78m²**. Inexigibilidade de apresentação da CND do INSS na forma das ADIs nºs 173/DF e 394/DF e provimento nº 41/2013 da CGJ-TJ/RJ. Saquarema, 16 de novembro de 2021. Eu,  Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu,  Carolina Rodrigues da Silva, matrícula nº 90/246, Oficiala e Tabelã, subscrevo. Selo eletrônico - EDUN 03837 YND

R.6.M-47896: (COMPRA E VENDA) - Protocolo 1-F, fls. 150, sob o nº 122.377, em 26/06/2023. **TRANSMITENTE** - **GILSON PEREIRA DA CRUZ**, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da carteira de identidade nº 12002307-2, expedida pelo SSP/RJ, em 12/06/1996, e inscrito no CPF sob o nº 079.340.217-47, residente e domiciliado na Estrada de Bicuiba, 0, Engenho Grande, SaquaremaRJ. **ADQUIRENTE** - **CLAUDIO ALBERTO MACHARETH DE CASTRO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 14.023.497-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 03/06/2020, e inscrito no CPF sob o nº 006.976.337-21, residente e domiciliado na Avenida Nilo Peçanha, nº 999, Parque Lafaiete, Duque de Caxias/Rio de Janeiro/RJ. **TÍTULO** - Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH- sistema financeiro da habitação nº 1.4444.2055440-0, e Anexo I, datados em 18/05/2023. **VALOR** - R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 228.448,51 por recursos próprios, e R\$ 721.551,49 pelo financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 23/06/2023, no valor de R\$ 8.183,33, conforme guia nº 582/23, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema. Consulta negativa de indisponibilidade de bens nº 0139423071958447, datada em

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMQ4W-Y29UJ-JNAH3-H574Q>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 47896

Ficha Nº 2

19/07/2023. Saquarema, 20 de julho de 2023. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessrala, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matricula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico -EELF 28791 JGA

R.7.M - 47896: (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - Protocolo 1-F, fls. 150, sob o nº 122.377, em 26/06/2023. **DEVEDOR - CLAUDIO ALBERTO MACHARETH DE CASTRO**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da carteira de identidade nº 14.023.497-2, expedida pelo DETRAN/RJ, em 03/06/2020, e inscrito no CPF sob o nº 006.976.337-21, residente e domiciliado na Avenida Nilo Peçanha, nº 999, Parque Lafaiete, Duque de Caxias/RJ. **CREDORES - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra nº 04, lotes nºs 03/04, Brasília/DF. **TÍTULO** - Contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH- sistema financeiro da habitação nº 1.4444.2055440-0, e Anexo I, datados em 18/05/2023, pelo qual o devedor transmitiu a credora a propriedade fiduciária, nos termos da Lei nº 9.514/97, do imóvel objeto desta matrícula, garantindo um empréstimo no valor de R\$ 721.551,49, a ser pago em 302 meses, calculado pelo Sistema de Amortização - PRICE, resgatável em prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação em 19/06/2023, no valor inicial de R\$ 6.324,04, acrescido de taxa juros nominal e efetiva (balcão) ao ano de 9.5598% e 9.9900%, e acrescido de taxa juros nominal e efetiva (balcão) ao mês de 0.7937% e 0.7966% respectivamente, prêmios de seguro no valor de R\$ 550,96, e taxa de administração de R\$ 25,00, totalizando o encargo mensal em R\$ 6.900,00. Para os efeitos do artigo 24 inciso VI da Lei nº 9.514/97, foi atribuído o valor de R\$ 950.000,00. Consulta negativa de indisponibilidade de bens nº 0139423071926448, datada em 19/07/2023. Saquarema, 20 de julho de 2023. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessrala, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matricula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico -EELF 28792 PDD

AV.8.M - 47896: (CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO) - Protocolo 1-F, fls. 150, sob o nº 122.377, em 26/06/2023. Procedem-se a presente averbação para constar que a credora Caixa Econômica Federal, anteriormente qualificada, emitiu a Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.2055440-0, série nº 0523, na condição INTEGRAL e CARTULAR, no valor de R\$ 721.551,49, conforme artigo 18 e seguintes da Lei nº 10.931/04. Saquarema, 20 de julho de 2023. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessrala, escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei E eu, Carolina Rodrigues da Silva, matricula nº 90/246, Tabeliã e Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EELF 28793 ZJS

AV.9.M-47896: (NOTIFICAÇÃO) - Protocolo 1-F, fls. 174vº, sob o nº 124.530, em 29/02/2024. Conforme Ofício Eletrônico nº 463013/2024, datado em 29/02/2024, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, Flavia Andrade Bezerra de Melo, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3572-P, fls. 148/149, datada em 01/08/2023, substabelecimento, lavrado nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3574-P, fls. 005/006, datado em

Continua no Verso...



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº **47.896 - 02**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMQ4W-Y29UJ-JNAH3-H574Q>

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA

REGISTRO DE IMÓVEIS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Ficha Nº2

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

03/08/2023, e substabelecimento, lavrado nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de de Letras e Títulos de Bauru/SP, no livro nº 1541, fls. 307/308, datado em 24/08/2023, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações do Sr. Claudio Alberto Machareth de Castro, inscrito no CPF sob o nº 006.976.337-21, qualificado anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório Ofício Único de Saquarema/RJ, em 18/03/2024, 26/03/2024, 10/04/2024, e pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, em 07/05/2024, sendo o resultado negativo por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Edital Eletrônico - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicação nº 1396/2024, 1397/2024 e 1398/2024, nos dias 04/07/2024, 05/07/2024 e 08/07/2024, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 144442055440-0, devidamente registrado sob o R.07, da presente matrícula, em 20/07/2023. Efetivando-se a presente, para dar publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Saquarema, 16 de julho de 2024. Eu, Ludmyla Vieira Barbosa Nessler, Escrevente, cadastro nº 94/20716, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficial, matrícula nº 90/246, Oficial, subscrevo. Selo eletrônico - EESN 35706 WZB

AV.10.M- 47896: (CANCELAMENTO) - Protocolo 1-F, fls. 207, sob o nº 127.465, em 19/12/2024. Conforme instrumento particular, datado em 17/01/2025, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, devidamente assinado pela Srª Leni Franco Dias, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3598-P, fls. 197, datada em 26/04/2024, e substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3605-P, fls. 065, datada em 18/07/2024, procede-se a presente averbação, para cancelar a notificação constante do AV.09, desta matrícula, datado em 16/07/2024, decorrente do contrato nº 144442055440-0, fazendo-se a presente para os devidos efeitos legais. Saquarema, 05 de maio de 2025. Eu, Isadora Soares Souza, Escrevente, cadastro nº 94/21806, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Oficial, matrícula nº 90/246, Oficial, subscrevo. Selo eletrônico - EEWX 20784 TME

AV.11.M-47896: (NOTIFICAÇÃO) - Protocolo 1-F, fls. 207, sob o nº 127.465, em 19/12/2024. Conforme Ofício Eletrônico nº 553038/2024, datado em 17/01/2025, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 1º da Lei 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pela gerente, Leni Franco Dias, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3598-P, fls. 197, datada em 26/04/2024, e substabelecimento, lavrado nas Notas do do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro nº 3605-P, fls. 065, datada em 18/07/2024, na forma do artigo 12, do Provimento CGJ/TJRJ nº 02/2017, foram realizadas diferentes tentativas de notificações do Sr. Claudio Alberto Machareth de Castro, inscrito no CPF sob o nº 006.976.337-21, qualificado anteriormente, conforme diligências realizadas pelo Cartório Ofício Único de Saquarema/RJ, em 28/01/2025, 29/01/2025, 06/02/2025, e pelo 3º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, em 19/02/2025, sendo o resultado negativo por se encontrar o devedor fiduciante em local ignorado e incerto, sendo publicado edital de convocação, no Diário Registral - Sistema de Registro de Imóveis do Brasil, publicações nºs 1592/2025, 1593/2025 e 1594/2025, nos dias 15/04/2025, 16/04/2025 e 17/04/2025, para cumprimento da obrigação decorrente do Contrato nº 144442055440-0, devidamente registrado sob o R.07, da presente matrícula, em 20/07/2023. Efetivando-se a presente, para dar

Continua na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMQ4W-Y29UJ-JNAH3-H574Q>Valide aqui
este documento

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
OFÍCIO ÚNICO DE SAQUAREMA
REGISTRO DE IMÓVEIS
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REGISTRO GERAL

(De acordo com o facultado pelo § único do art. 173 da Lei 6015)

MATRÍCULA Nº 47896

Ficha Nº 3

publicidade à existência de procedimento em curso de constituição em mora do devedor fiduciante, assegurar direitos de terceiros e estabelecer o termo para consolidação da propriedade pelo credor fiduciário. Saquarema, 05 de maio de 2025. Eu, Isadora Soares Souza, Escrevente, cadastro nº 94/21806, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EEWX 20785 FPP

AV.12.M- 47896: (CANCELAMENTO - CCI) - Protocolo 1-F, fls. 229, sob o nº 129.420, em 29/07/2025. Conforme requerimento de cancelamento de CCI, datado em 02/07/2025, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, devidamente assinado eletronicamente pelo gerente, Milton Fontana, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada no livro nº 3621-P, fls. 100/101, datada em 27/03/2025, e substabelecimento lavrado no livro nº 3623-P, fls. 200, datado em 17/04/2025, ambos lavrados nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, procede-se a presente averbação para constar a baixa da cédula de crédito imobiliário constante do AV.08, da presente matrícula, fazendo-se a presente para os devidos efeitos legais. Saquarema, 04 de agosto de 2025. Eu, Isadora Soares Souza, escrevente, cadastro nº 94/21806, digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula nº 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EEYC 80131 UVL

AV.13.M-47896: (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Protocolo 1-F, fls. 229, sob o nº 129.420, em 29/07/2025. Conforme ofício eletrônico nº 553038/2024 - contrato nº 144442055440-0, datado em 04/07/2025, expedido pela credora Caixa Econômica Federal, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, devidamente assinado eletronicamente pelo gerente, Milton Fontana, com poderes reservados por meio de procuração, lavrada no livro nº 3621-P, fls. 100/101, datada em 27/03/2025, e substabelecimento lavrado no livro nº 3623-P, fls. 200, datado em 17/04/2025, ambos lavrados nas Notas do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, fica a propriedade do imóvel consolidada em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, qualificada anteriormente. **VALOR DO IMÓVEL - R\$ 1.000.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - ITBI** - Foi recolhido em 14/11/2024, no valor de R\$ 20.006,92, conforme guia nº 1257/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Saquarema, com valor de avaliação do imóvel de R\$ 1.000.000,00. Saquarema, 04 de agosto de 2025. Eu, Isadora Soares Souza, escrevente, cadastro nº 94/21806 digitei. E eu, Carolina Rodrigues da Silva, Matrícula 90/246, Oficiala, subscrevo. Selo eletrônico - EEYC 80132 OHN

Certifico e dou fé que a presente é a cópia fiel, autêntica e SITUAÇÃO JURÍDICA da Ficha Real da matrícula nº. 47.896, sendo extraída nos termos do art.º 19 § 1º da Lei nº. 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e gravames que recaiam sobre o imóvel objeto da presente matrícula. O referido é verdade. Certifico mais, que a presente possui 05 (cinco) páginas, não podendo ser usadas separadamente, sendo emitida digitalmente. Saquarema, 06 de agosto de 2025. Certidão expedida às 09:31.

Custas: R\$ 158,27

Talão: 25/006302



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA Nº 47.896

MATRÍCULA Nº 47.896

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TMQ4W-Y29UJ-JNAH3-H574Q>



Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEYC 81265 HFR
Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>